

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 340/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂCIA, NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 255/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/14209, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias em nível médio, na modalidade Educação a Distância, na Schola Digital, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Schola Digital EIRELI CNPJ 26.661.687/0002-80.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 4 de novembro de 2021.